

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor

Ver. Junior Paulo Vicenzi

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paim Filho – RS

As Bancadas do **PP** e **MDB** da Câmara Municipal de Paim Filho – RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, com fundamento no Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à concessão do **Título de Cidadão Painfilhense** ao então Padre **Sidmar Foiatto**, proposta pelo Vereador **David Conte**, do Partido dos Trabalhadores, e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 08 de julho de 2014, conforme Ata nº 10/2014, e reiterada em Sessão Solene de 26 de agosto de 2014, conforme Ata nº 13/2014.

O referido título foi concedido à época em reconhecimento a ações do homenageado como pároco e reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, idealizador da Romaria dos Motociclistas, apoiador de obras comunitárias e por sua atuação junto à juventude local. Todavia, fatos posteriores revelaram-se gravíssimos e totalmente incompatíveis com a honra que lhe foi atribuída.

Após a concessão da honraria, **Sidmar Foiatto** foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 5000604-15.2018.8.21.0120, pela prática de **roubo majorado** (art. 157, § 2º, II e V, do Código Penal) e **corrupção de menores** (art. 244-B do ECA).

A sentença proferida pela Vara Judicial da Comarca de Sananduva comprovou que o condenado **arquitetou e comandou empreitada criminosa**, envolvendo adolescentes, praticando delito contra pessoa idosa, motivado por interesses pessoais e vingança. Atuou como mentor intelectual, induziu menores à execução do crime, restringiu a liberdade da vítima e causou expressivo prejuízo patrimonial.

A manutenção deste título honorífico, diante da gravidade das condutas e da violação dos princípios éticos, morais e sociais que devem reger as homenagens públicas, **macula a imagem desta Casa Legislativa e do Município de Paim Filho**. O povo painfilhense tem o direito de ver reconhecidos como cidadãos honorários apenas aqueles que demonstrem conduta ilibada e respeito aos valores coletivos.

Dessa forma, **manifestamos nosso repúdio** à manutenção do título e conclamamos para que sejam adotadas as providências cabíveis visando **sua imediata revogação**, como forma de preservar a honra, a moralidade e o respeito à história e à população deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES/RS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

DANIEL LUIZ VASCO,
Vereador do MDB.

ADRIANA S. DEBIASI,
Vereadora do PP.

ELVIS CONTE MENIN,
Vereador do MDB.

VANDERLEI E. LUPPI,
Vereador do MDB.